DECRETO Nº5.689, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Constitui o Conselho Municipal do Turismo - COMTUR.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 2º da Lei nº 4.901, de 30 de julho de 2021, que trata da constituição do Conselho Municipal do Turismo - COMTUR.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituído o Conselho Municipal do Turismo – COMTUR, com os seguintes representantes, em consonância com o artigo 2º da Lei nº 4.901, de 30 de julho de 2021:

I – Representante do Poder Público:

a) Representante da Área de Turismo da Prefeitura Municipal de Mococa

Titular: Emanuela Pio Guimarães Mendes
Suplente: Luzia Morelli Ferreira

b) Representante da Àrea de Cultura da Prefeitura Municipal de Mococa.

Titular: Luiz Armando Calió
Suplente: Maria Rosa Vaz Pontes Cambra

c) Representante do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Mococa.

Titular: Milena Xavier de Mello
Suplente: José Eduardo Ferreira

d) Representante do Departamento de Educação.

Titular: Luiz Antônio Scarparo Maciel

Suplente: Christian Alberto L. Burrone de Freitas.

II- Representantes da Iniciativa Privada.

a) Representante dos Estabelecimentos de Hospedagem

Titular: Silvia Barreto

Suplente: Renata Pereira Lima

b) Representante de Estabelecimentos de Alimentação

Titular: Carlos Eduardo S. Geraldo

Suplente: Luiz Eduardo de Souza Dias Quintela

c) Representante das Agências de Turismo

Titular: Kátia Cristina Queiroz de Freitas

Suplente: Eduardo Navarro Niero Filho

d) Representante dos Guias de Turismo

Titular: Guilherme Ferracioli Brizighello

Suplente: Wagner Caron de Medeiros Batista

e) Representante da Associação Comercial

Titular: Ricardo Figueiredo

Suplente: Kleber Borges Cardoso

f) Representante do Turismo Rural

Titular: Luiz Augusto Nasser

Suplente: Ana Maria P.Q. Soares de Camargo

g) Representante dos Artesões

Titular: Maria Beatriz de Lima Rigobello

Suplente: Lúcia Helena de Souza Dias Fontes

h) Representante de Clubes de Recreação

Titular: Flávio Campos (AEM).

Suplente: Marcus Paulo Moreira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal